



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 23 de setembro de 2021

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP e
3 Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.

5 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

6 Início: 14h05min.

7 Término: 14h35min.

9 Presentes:

10 Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

17 Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

18 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

19 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

20 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

21 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

22 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

23 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

24
25 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----**

26 **V. I - Relações de Interrupção de Registro: 1. Relação 01/21 – UGI Araçatuba DECIDIU:**

27 **Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a
28 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia
29 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
30 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
31 José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo
32 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **2. Relação**

33 **01/21 – UGI Guarulhos DECIDIU: 1) Relação 01/21 – UGI Guarulhos – Aline de Oliveira**

34 **Vitório:** Pela abertura de Processo de Ordem "PR" tendo por assunto "Interrupção de Registro"
35 instruído necessariamente com a Declaração da empresa empregadora informando cargo atual,
36 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhado à CEEQ para
37 análise e manifestação; **2) Relação 01/21 – UGI Guarulhos – Carolina Azevedo Braz:** Que a
38 Unidade de origem acrescente os dados da atividade exercida atualmente ou abra Processo de
39 Ordem "PR" tendo por assunto "Interrupção de Registro" instruído necessariamente com a
40 Declaração da empresa empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de
41 escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação; **3)**

42 Relação 01/21 – UGI Guarulhos – **Leonardo de Oliveira Santos:** Que a Unidade de origem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

43 acrescente os dados da atividade exercida atualmente ou abra Processo de Ordem "PR" tendo por
44 assunto "Interrupção de Registro" instruído necessariamente com a Declaração da empresa
45 empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação
46 do cargo, e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação; e **4) Referendar a Interrupção**
47 **de registro do profissional Rodrigo de Souza Martins.** Coordenou a reunião o Conselheiro
48 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Itens 1 a 3 aprovado com votos favoráveis dos(as)
49 Conselheiros(as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
50 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine
51 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel
52 Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia,
53 abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não havendo votos contrários. Item 4
54 aprovado com votos os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile
55 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo
56 Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues
57 José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo
58 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários ou abstenções. **3. Relação**
59 **21/20 – UOP Paulínia DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na**
60 **íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.
61 Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik
62 Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez
63 Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato
64 Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não
65 havendo votos contrários nem abstenções. -----
66 -----

67 **V. II. – Relação de Pessoa Física A500381** -----

68 **DECIDIU: 1. Número de Ordem 11** – Angélica Maria Marcondes Leite: Referendar, com
69 alteração do título para Engenheira de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme Decisão CEEQ/SP
70 nº 364/19. **2. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro
71 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti,
72 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Gislaine Cristina Sales Brugnoli
73 da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia,
74 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
75 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
76 -----

77 **V. III. – Relação de Pessoa Jurídica A500319.** -----

78 **DECIDIU: 1. Número de Ordem 07** – RHODIA BRASIL S.A: Referendar e solicitar à fiscalização
79 que apure a regularidade de registro e de ART de cargo/função dos integrantes do quadro técnico
80 da interessada, APROVADO, com voto dos Conselheiros: Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile
81 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo
82 Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues,
83 José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares
84 de Carvalho e Ricardo de Gouveia **2. Número de Ordem 13** – SO FRUTAS ALIMENTOS LTDA –
85 Aprovado, com abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não houve votos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA

86 contrários. **3. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro
87 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti,
88 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,
89 Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo
90 Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,
91 Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos
92 contrários nem abstenções. -----
93 -----

94 **V. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

95 Destaques: Não houve. -----
96 -----

97 Os Processos da pauta não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a
98 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia
99 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
100 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
101 José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares
102 de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, abstenção do Conselheiro Hamilton
103 Arnaldo Rodrigues, não havendo votos contrários. -----
104 -----

105 **Ordem 01:** A-636/2021 **Interessado:** Anderson Jader Hess Fernandes -----

106 **Decisão:** por informar que as atividades descritas nas ARTs nº 28027230201504115, de
107 corresponsabilidade de Execução de Especificação de Meio Fio, Limpeza Urbana, Transporte e de
108 Coleta, são compatíveis com as atribuições anotadas do interessado, devendo a Unidade de
109 origem observar o disposto na Resolução Confea nº 1.025, de 2009, para concessão de Acervo
110 Técnico. -----
111 -----

112 **Ordem 02:** C-168/2014 r1 **Interessado:** Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro ----

113 **Decisão:** pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos
114 egressos do ano letivo de 2021 do curso de Engenharia Química da Faculdade Municipal "Prof.
115 Franco Montoro" o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela
116 de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194,
117 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da
118 Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no
119 artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----
120 -----

121 **Ordem 03:** C-637/2021 **Interessado:** CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA -----

122 **Decisão:** que se adote o procedimento de devolução das Relações de Referendo de Autos de
123 Infração sem apresentação de Defesa (Revelia) encaminhadas pelas Inspetorias – UGIs, para
124 correta tramitação administrativa. Caso volte a ser encaminhado à CEEQ, solicitamos o envio com
125 as informações mínimas previstas no artigo 11 da Resolução Confea nº 1.008, de 2004, que
126 possibilitem o julgamento pela Câmara Especializada. -----
127 -----

128 **Ordem 04:** F-3078/2008 V2 **Interessado:** Trimple Forestry Ltda -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

129 **Decisão:** Por não haver necessidade de profissional da Engenharia modalidade Química para o
130 desenvolvimento das atividades declaradas pela interessada e pelo encaminhamento do processo
131 à CEA e CEEE para análise do cancelamento de registro, em face das atividades declaradas. -----
132 -----

133 **Ordem 05:** PR-263/2019 **Interessado:** Aislan Ventorin -----

134 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----
135 -----

136 **Ordem 06:** PR-407/2021 **Interessado:** Marcely Camargo Scariot -----

137 **Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) o
138 interessado deve ser notificado a apresentar ART de desempenho de cargo/função junto à Mosaic
139 Fertilizantes P&K Ltda; 3) a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda deve ser diligenciada para verificações
140 quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro
141 de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei
142 Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de
143 1966. -----
144 -----

145 **Ordem 07:** PR-330/2021 **Interessado:** Roberta Paola Manzini -----

146 **Decisão:** pelo deferimento da Interrupção de registro. -----
147 -----

148 **Ordem 08:** SF-2860/2021 **Interessado:** Gencau São Paulo - Indústria e Comércio de
149 Ingredientes Alimentícios Ltda -----

150 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de
151 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao
152 fabricar derivados do beneficiamento do cacau sem registro neste Conselho. 2) pela notificação à
153 interessada pela apresentação de ART dos profissionais do seu Quadro Técnico, sob pena de
154 autuação, em processos próprios, tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de
155 1977, pelo exercício de atividades de Engenharia sem o registro de ART, como por infração à
156 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia,
157 de produção técnica especializada industrial, ao fabricar derivados do beneficiamento do cacau
158 sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado
159 neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----
160 -----

161 **Ordem 09:** SF-3004/2021 **Interessado:** Carlos Cramer Produtos Aromáticos do Brasil Ltda -----

162 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de
163 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao
164 fabricar aditivos de uso industrial sem registro neste Conselho. 2) a fiscalização deve atuar a
165 Engenheira de Alimentos Maria Cristina Chiarinotti Vigano, em processo próprio, por infração ao
166 artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, com a suspensão da interrupção de registro,
167 conforme artigo 37 da Resolução Confea nº 1.007, de 2003, além da exigência de Anotação de
168 Responsabilidade Técnica de desempenho de cargo/função na Carlos Cramer Produtos Aromáticos
169 do Brasil Ltda. 3) a fiscalização deve atuar a Engenheira de Alimentos Aline Salomé, em processo
170 próprio, por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, com a suspensão da
171 interrupção de registro, conforme artigo 37 da Resolução Confea nº 1.007, de 2003, além da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

172 exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica de desempenho de cargo/função na Carlos
173 Cramer Produtos Aromáticos do Brasil Ltda. 4) pela notificação à interessada pela apresentação
174 de ART dos profissionais do seu Quadro Técnico, sob pena de autuação, em processos próprios,
175 tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977, pelo exercício de atividades de
176 Engenharia sem o registro de ART, como por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
177 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
178 industrial, ao fabricar aditivos de uso industrial sem a participação efetiva e autoria declarada de
179 profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade
180 Química. -----

181 -----
182 **Ordem 10:** SF-3095/2021 **Interessado:** Valagro Brazil Manufacturing Indústria e Comércio de
183 Fertilizantes Ltda -----

184 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
185 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
186 industrial, ao fabricar fertilizantes sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional
187 legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química.
188 2) pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº
189 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
190 industrial, ao fabricar fertilizantes sem registro neste Conselho. -----

191 -----
192 **Ordem 11:** SF-724/2017 ORIG. E V2 **Interessado:** Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e
193 Plásticos Ltda -----

194 **Decisão:** pela manutenção do AI nº 521964/2019, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
195 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

196 -----
197 **Ordem 12:** SF-677/2021 **Interessado:** Milleva Alimentos Ltda -----

198 **Decisão:** pela manutenção da multa e obrigatoriedade de registro da interessada neste
199 Conselho, com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e
200 registrado neste Conselho, nas áreas de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos. -----

201 -----
202 **Ordem 13:** SF-493/2018 **Interessado:** RB de Garça Comércio e Indústria de Alimentos Ltda ----

203 **Decisão:** 1) pela retificação da Decisão CEEQ nº 145/2021, com a manutenção do AI nº
204 520048/2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o
205 valor de multa aplicada; e 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea
206 "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que
207 continua a desenvolver atividades de fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes sem
208 acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química. ----

209 -----
210 **Ordem 14:** SF-182/2020 **Interessado:** Palmavalle Agro Industrial Ltda -----

211 **Decisão:** pelo cancelamento do AI nº 1605/2021, lavrado por infração à alínea "e" do artigo 6º
212 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, porém a interessada possui profissional habilitado e registrado
213 para o desenvolvimento de suas atividades, devendo-se regularizar o cadastro da interessada no
214 Conselho, em face da ART nº 28027230180513144, de desempenho de cargo/função técnica do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

215 Engenheiro Industrial – Química Rafael Hideki Okamoto Odake. -----

216 -----

217 **VI – Apresentação de proposta extra pauta:** -----

218 **C-350/2021 C3 Interessado:** CREA-SP -----

219 **Decisão:** 1. Indicar a Universidade Santa Cecília – UNISANTA para a Menção Honrosa do CREA-SP
220 2021. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as)
221 Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
222 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine
223 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís
224 Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior
225 Torres e Ricardo de Gouveia, abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não havendo
226 votos contrários
227 -----